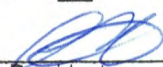


Sessão Realizada
Em 11 / 11 / 25

Proposição

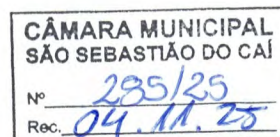
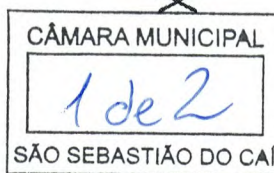
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



Outorga o título de "Cidadão Caiense" a JOÃO CARLOS ELIAS.

Art. 1º É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" a JOÃO CARLOS ELIAS, filho de João Elias e Zilda Elias, nascido em 23 de agosto de 1956, em Estância Velha, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 4 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

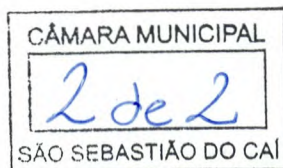
Apresentamos aos nobres pares o relato de alguns dados sobre a vida e trajetória profissional, comunitária e sindical do homenageado, considerações essas que justificam, merecidamente, a homenagem ora proposta.

O senhor João Carlos Elias é um cidadão profundamente enraizado na comunidade de São Sebastião do Caí. Nascido em 23 de agosto de 1956, em Estância Velha, é filho de João Elias e Zilda Elias. Mudou-se para São Sebastião do Caí em 1957, onde construiu toda a sua vida pessoal, profissional e comunitária, tornando-se uma figura amplamente respeitada por seu comprometimento e dedicação ao desenvolvimento social e trabalhista do município.

Desde jovem, João Carlos Elias sempre demonstrou grande envolvimento com a comunidade local, destacando-se por sua participação ativa em diferentes segmentos da vida caiense. Foi membro da diretoria da tradicional Escola de Samba América, do Bairro Navegantes, contribuindo para o fortalecimento da cultura popular e para a valorização das manifestações artísticas da cidade.

Na esfera profissional, iniciou sua trajetória na empresa Blavel, onde ingressou em 1980, permanecendo por 20 anos. Durante esse período, consolidou-se como uma liderança sindical, sendo eleito presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Sebastião do Caí por dois mandatos consecutivos, demonstrando firmeza, responsabilidade e compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores.

Após sua passagem pela iniciativa privada, João Carlos Elias ingressou no serviço público municipal, onde exerceu com zelo e dedicação suas funções na Prefeitura de São Sebastião do Caí. Sua preocupação com a valorização dos servidores levou-o a fundar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, do qual também foi presidente, novamente



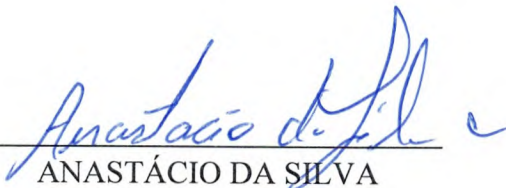
**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

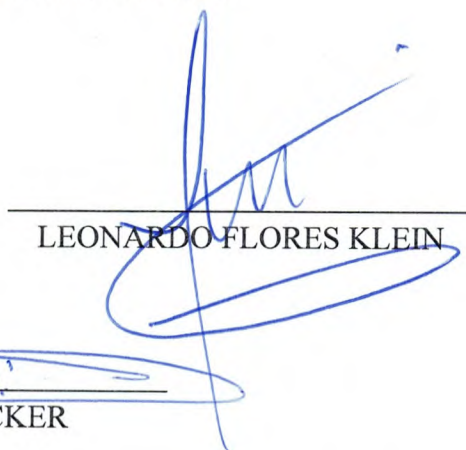
colocando sua liderança a serviço do coletivo, sempre pautado pelo respeito e pelo senso de justiça.

Ao longo de sua trajetória, o senhor João Carlos Elias construiu uma história de comprometimento com o bem comum, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da cidadania e para o desenvolvimento social do município. Sua vida é um exemplo de trabalho, integridade e amor pela comunidade caiense, valores que o tornam digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, considerando a relevante contribuição prestada pelo homenageado ao município e sua destacada atuação nas áreas profissional, sindical e comunitária, é justo e oportuno que esta Casa reconheça sua trajetória e legado. Assim, solicitamos a devida apreciação e aprovação deste Decreto Legislativo, de modo a formalizar a outorga do Título de Cidadão Caiense ao senhor João Carlos Elias, como forma de expressar o apreço e a gratidão da comunidade pelos serviços prestados e pela sua dedicação a São Sebastião do Caí.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2025.


ANASTÁCIO DA SILVA


LEONARDO FLORES KLEIN


JAIR NIENDICKER